



MUNICÍPIO DE **CORUMBATAÍ DO SUL** Gestão 2013/2016  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 41/2013**  
DE 05/12/2013

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul e dá outras providências.

CARLOS ROSA ALVES, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 655/2012 (LOA) de 13/12/2012 e Lei nº 695/2013, de 05/12/2013,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2013, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

**Órgão:** 02 – ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
**Unidade:** 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
**Programática:** 02.012.16.481.0030.2.077 – Atividades de Programas de Habitações Populares  
**Fonte:** 31790 - CONVENIO O.G.U./CAIXA - PNHR NOVOS TEMPOS IV

3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	15.250,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. FÍSICA.....	750,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA..	24.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO R\$..... 40.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados nos termos do Inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes do Termo de Cooperação e Parceria firmado com a Caixa Econômica Federal para viabilização do PNHR, classificado na seguinte receita:

Receita	Fonte	Valor
1.7.6.1.99.03.00.00- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - CEF/O.G.U. – PNHR-GRUPO III	31790	40.000,00



**Art. 3º** - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 514/2009-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 632/2012 de 06/07/2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2013.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”  
Corumbataí do Sul-Pr., aos 05 de dezembro de 2013.

**CARLOS ROSA ALVES**  
Prefeito Municipal